

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICILÂNDIA
CNPJ:25.063.876/0001-08

DECRETO Nº 085/2021.

MURICILÂNDIA, 19 DE MAIO DE 2021.

**"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGOS
PÚBLICOS COMISSIONADOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MURICILÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pelo artigo 71, inciso XV e artigo 94, alínea "e", da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que, os cargos comissionados são de natureza de confiança, ou seja, são cargos de chefia, direção ou assessoria, não havendo estabilidade.

CONSIDERANDO que, a escolha do indivíduo nos termos supracitados, seja livre, não havendo necessidade de concurso, assim como exoneração do cargo também seja de livre conhecimento;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADO** a pedido, o Sr. **FLAVIO SOUSA DOS SANTOS**, ASSESSOR DE PLANEJAMENTO deste Município, a partir da data de sua publicação conforme legislação municipal em vigor.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Registrem-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MURICILÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, AOS 19 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2021.


ALESSANDRO GONÇALVES BORGES
PREFEITO MUNICIPAL